

Superior Tribunal de Justiça

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Edição nº 1496 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 10 de Abril de 2014 Publicação: Sexta-feira, 11 de Abril de 2014

REVOGADO

PORTARIA STJ N. 214 DE 10 DE ABRIL DE 2014.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
usando da atribuição conferida pelo art. 21, XXXI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo, nos dias em que a Seleção Brasileira de Futebol jogar na Copa do Mundo de 2014, será das 8h às 12h30.

Art. 2º A diferença entre a jornada diária normal e a fixada no art. 1º deverá ser compensada até 12 de agosto de 2014, sob a supervisão da chefia imediata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER